



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 75681

Ordinário
Data de Emissão: 18/06/2025
Processo: 6049.2025/0000911-5

Identificação da Unidade

Órgão: 41.00 - Subprefeitura Perus/Anhanguera
Unidade: 41.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Ylídio Figueiredo - 349 - - Vila Perus - São Paulo - SP - 05204020
Telefone: (11) 3396-8600
SUB-PR
ADM-SUB
CNPJ: 05.539.998/0001-10

Identificação do Credor

Credor: FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: MARILIA - 31 - - JARDIM DAS BELEZAS - Carapicuíba - SP - 63201800
CNPJ / CPF: 35.183.900/0001-04
Telefone: (11)4303-1096
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.008 -1 Conta Corrente - 000.059.501-2

Identificação da Dotação

Programática: 41.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 39 - Material para Manutenção de Veículos
Item: 99 - Diversos Materiais para Manutenção de Veículos
Histórico: SUB-PR - Aquisição de Baterias Automotivas p/ veículos Pickup e Caminhão pertencente a esta Subprefeitura Perus - DL 10/2025
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.279,00 Um Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 36.563,51
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.279,00
Valor do Empenho: R\$ 1.279,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 35.284,51
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 47769/2025
Contratação : 16813/2025

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	1.279,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

NICHOLAS CASTILHO
MESTRE:22924936837
Assinado de forma digital por
NICHOLAS CASTILHO
MESTRE:22924936837
Dados: 2025.06.18 13:21:55 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D732718



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
41.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		6049.2025/0000911-5	75681/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-8600

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	Bateria Automotiva, Chumbo-Ácido, Selada - 12 volts - 70 AH - Marca: ELETRAN – ADVANCED	424,0000000	424,00
2	1,00	UN	Bateria Automotiva, Chumbo-Ácido, Selada - 12 volts - 150 AH - Marca: ELETRAN – ADVANCED	855,0000000	855,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	1.279,00	
18/06/2025					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 41.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6049.2025/0000911-5	Nº DO EMPENHO 75681/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3396-8600	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

FATURAR A NOTA FISCAL NO ENDEREÇO: RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 - VILA PERUS - SÃO PAULO CEP: 05204-020
RAZÃO SOCIAL: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CNPJ: 05.539.998/0001-10

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Prazo de Entrega: Entrega em parcela ÚNICA, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, a ser emitida oportunamente pela Unidade Requisitante dos serviços. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa aceita e aprovada pela Unidade Requisitante, e posterior registro nos autos;
- 2) Local de Entrega: R. Cleonice Kammer D'Sandro, nº 06 – Sítio Areião – Perus/SP;
- 3) Pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento da parcela do objeto do contrato vinculada à entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela legislação em vigor, mediante requerimentos apresentados à PMSP pela contratada ao fiscal do contrato;
- 4) Responsável: Silvio da Silva Amorim - Telefone: 3917-2566.

PENALIDADES

Conforme Portaria 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com as características e especificações contidas no Termo de Referência da Subprefeitura Perus/Anhanguera neste processo.